ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2017, CELEBRADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO PIAUÍ** - PI E COMO CONTRATADA A EMPRESA: **PAULO FRANCISCO NAUJORKS JUNIOR-ME,** NA FORMA ABAIXO.

Aos 04 (quatro) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta cidade de **Floresta**, Estado do Piauí, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO PIAUÍ-PI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.578/0001-61, com sede na Rua Rufino Raimundo Torres nº S/N – Centro na cidade de Floresta do Piauí, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **Amilton Rodrigues de Sousa**, Portador do CPF nº 865.329.956-04 e de outro lado, como parte contratada a empresa: **PAULO FRANCISCO NAUJORKS JUNIOR-ME**, inscrita no CNPJ nº 26.786.958/0001-43, com sede na Rua José de Anchieta nº 500, centro na cidade de Floresta do Piauí-PI, representada pelo Sr. Paulo Francisco Naujorks Junior, portador do CPF nº 771.755.300-72 e RG Nº 9.061.698.032-SSP-RS, doravante chamada abreviadamente de parte **CONTRATADA**, vem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2017 (Processo Licitatório – TOMADA DE PREÇO nº 008/2017** de 06/02/2017), Cujo objetivo é: Contratação de Empresa Especializada para a execução de serviços de capina, varrição, roça, poda de árvores, corte de grama, limpeza e conservação de ruas e logradouros, serviço de coleta, acondicionamento e transporte de lixo hospitalar, lixo domiciliar urbano, limpeza de Canais Urbanos, Pintura de Meios Fio, transporte de resíduos sólidos, (bota fora) de vias e logradouros públicos do município de Floresta do Piauí-PI, com recursos oriundos do FPM/ICMS/FEP/IPVA/CIDE, Recursos Próprios, convênios Municipais, Estaduais e Federais, nos termos adiante ajustados, no que, couber, a sua execução, à norma da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, Art. 57 – II e demais disposições legais aplicáveis, mediante as cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de validade do CONTRATO Nº 027/2017 a partir da data, 07 de Fevereiro de 2019 até 06 de Fevereiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato acima indicado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Floresta do Piauí (PI), como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Termo Aditivo.

E para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em duas vias que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Floresta do Piauí(PI), 04 de Fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO PIAUÍ-PI
CNPJ nº 01.612.578/0001-61
Prefeito: Amilton Rodrigues de Sousa
CONTRATANTE

PAULO FRANCISCO NAUJORKS JUNIOR-ME
CNPJ nº 26.786.958/0001-43
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF 027.987.843-34

CPF 029.999.983-17

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2019

Data de Abertura: 19/02/2019.

Edital de Pregão Presencial Nº 010/2019.
Modalidade: Pregão Presencial.
Tipo de Licitação: Menor Preço Global.
Objeto: Aquisição futura de Combustível, Óleo Diesel S-10 para os Veículos Automotores da Prefeitura municipal do município de Floresta do Piauí-PI.
Fonte de Recursos: orçamento geral do município de Floresta do Piauí/FPM/FUNDEB/FUNDEF oriundos de precatórias judiciais, Receita Própria, Conta Movimento e outras receitas tributárias.
Valor Previsto: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).
Cópia completa do Edital: na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí, na Rua Rufino Raimundo Torres s/nº - Centro.
Envelopes de Propostas e Habilitação:
a) Credenciamento: às 10:00 (dez) horas do dia **19/02/2019.**
b) abertura: às 10:00 (dez) horas do mesmo dia.
c) local: na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí, na Rua Rufino Raimundo Torres s/nº - Centro – Floresta do Piauí.

Floresta do Piauí (PI), 05 de fevereiro de 2019.

Luciana Maria de Lima
Pregoeira/Presidenta da CPL

Publique-se

Amilton Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preço Nº 008/2017 de 06/02/2017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí (PI).
CONTRATADA: PAULO FRANCISCO NAUJORKS JUNIOR-ME, inscrita no CNPJ nº 26.786.958/0001-43, com sede na Rua José de Anchieta nº 500, centro na cidade de Floresta do Piauí-PI, representada pelo Sr. Paulo Francisco Naujorks Junior, portador do CPF nº 771.755.300-72 e RG Nº 9.061.698.032-SSP-RS.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a execução de serviços de capina, varrição, roçagem, poda de arvores, corte de grama, limpeza e conservação de ruas e logradouros, serviço de coleta, acondicionamento e transporte de lixo hospitalar, lixo comiciliar urbano, limpeza de Canais Urbanos, Pintura de Meios Fio, transporte de resíduos sólidos, (bota fora) de vias e logradouros públicos do município de Floresta do Piauí-PI, com recursos oriundos do FPM/ICMS/FEP/IPVA/CIDE, Recursos Próprios, convênios Municipais, Estaduais e Federais.
VALOR DO CONTRATO: RS RS 278.415,23 (duzentos setenta e oito mil, quatrocentos e quinze reais e vinte e três centavos) anual.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 07/02/2019 a 06/02/2020.
ASSINATURAS: Prefeito: Amilton Rodrigues de Sousa e Empresa: **PAULO FRANCISCO NAUJORKS JUNIOR-ME,** inscrita no CNPJ nº 26.786.958/0001-43.

Floresta do Piauí (PI), 04 de Fevereiro de 2019.

Luciana Maria de Lima
Presidenta da CPL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUADALUPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guadalupe-PI, através da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o disposto no Edital n 01/2019, que trata do Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de vagas em caráter temporário, para atender necessidade de excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino de Guadalupe-PI, em atendimento à ordem de aprovados na referida Seleção Simplificada, CONVOCA os candidatos constantes no anexo para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação no dia 06 de fevereiro de 2019 para tratarem de suas lotações e demais assuntos relacionados às suas contratações, conforme anexo. O candidato que não comparecer ao local acima indicado será considerado desistente.

Guadalupe-PI, 05 de fevereiro de 2019.

Josélia Lima Cavalcante Matos
Sec. Mun. de Educação

MARIA JOZENEIDE FERNANDES LIMA
Prefeita Municipal

ANEXO

N. DE ORDEM	PEDAGOGIA (ZONA URBANA)	PONTOS
2º	ROSANNA DE KÁSSIA F. MACHADO DAS CHAGAS	100
3º	EDILÚCIA MOUSINHO DE ALENCAR RODRIGUES	98,8
4º	ROSIMERI ESPINI NOLETO	98,2
5º	CECÍLIA DE OLIVEIRA SOARES	95
6º	IVONEIDE ALVES PEREIRA	92,8
7º	ELENILDA NUNES REIS	92

Guadalupe-PI, 05 de fevereiro de 2019.

Josélia Lima Cavalcante Matos
Sec. Mun. de Educação

MARIA JOZE...
FERNANDES ...
Prefeita ...

MARIA JOZENEIDE
FERNANDES LIMA